



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 018/2026

CM Nº 107/2026

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA – UB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA, OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE PROMOVER A REGULAMENTAÇÃO E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS PELOS ESTABELECIMENTOS DO RAMO AGROPECUÁRIO, CASAS VETERINÁRIAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS E DEMAIS EMPRESAS DO SETOR, DURANTE OS FINAIS DE SEMANA, FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO, ADOTANDO, SE NECESSÁRIO, SISTEMA DE RODÍZIO ENTRE OS ESTABELECIMENTOS.

A presente indicação tem por finalidade atender reivindicação de produtores rurais, tutores de animais e demais munícipes que enfrentam dificuldades para adquirir medicamentos e insumos veterinários em situações de urgência ocorridas fora do horário comercial.

O Município possui significativa atividade pecuária e agropecuária, além de expressivo número de animais de companhia. Casos de doenças, acidentes, partos, infecções, intoxicações e outras emergências exigem atendimento imediato e acesso rápido a medicamentos veterinários, circunstâncias em que a inexistência de estabelecimentos em funcionamento pode ocasionar prejuízos econômicos, comprometimento do bem-estar animal e até mesmo a perda de vidas.

A proposta não visa impor a abertura simultânea de todos os estabelecimentos, mas possibilitar que o Poder Executivo, em diálogo com o setor, regule um sistema de plantão ou rodízio, de forma organizada, garantindo atendimento mínimo à população sem causar desequilíbrio às atividades comerciais.

A adoção dessa medida representa importante avanço na assistência aos produtores rurais e aos tutores de animais, fortalecendo a cadeia produtiva local, promovendo o bem-estar animal e assegurando maior segurança à população diante de situações emergenciais.

Diante da relevância social, econômica e sanitária da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação, bem como a atenção do Poder Executivo Municipal para sua análise e implementação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES "SALVADOR GARCIA GAMARRA"
AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026

Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 04/08/2026

Presidente

PROTOCOLADO Nº 533
RECIBO 06/08/2026
mg

PROTOCOLADO Nº 533
RECIBO 06/08/2026
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS